



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## PORTARIA Nº 433/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da  
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para atender a demanda de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, para 13 equipamentos da marca Shimadzu instalados nos laboratórios dos *Campi* Cerro Largo-RS, Chapecó-SC, Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR:

- I - André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- II - Denys Alberto da Silva Rodrigues, Siape 3107526;
- III - Diana Baldin, Siape 3216530;
- IV - Diego Berwald, Siape 1124045;
- V - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- VI - Elise Cristina Eidt, Siape 2907979;
- VII - Éverton Berwanger Balbom, Siape 1725446;
- VIII - Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973;
- IX - Keila Aparecida Marchiorro, Siape 1764657;
- X - Marcelo Grassi, Siape 1164397;
- XI - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XII - Odinei Fogolari, Siape 1744052;
- XIII - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XIV - Suzana Fátima Bazoti, Siape 2132193.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



---

*Emitido em 26/04/2021*

**Portaria N° 433/2021 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/04/2021 16:45 )*

**GELSON ROQUE GUZZON**

*PRO-REITOR - SUBSTITUTO*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1793267*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **433**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/04/2021** e o código de verificação: **0847334bdf**